

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001199

LOCAL DE ENTREGA: SAQUAREMA Av. Ministro Salgado Filho 7000 Barra Nova Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 30/11/2015

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL

1 ambulância completa (tipo UTI móvel)

Maleta de medicamentos uso oral e injetáveis

Kits para imobilização provisória

Kits Queimadura

Equipe: 1 Médico, 2 Enfermeiros padrão, 1 Motorista.

(Todos com as devidas documentações referentes a atividade profissional.)

Período: 14/11 a 21/11

Horário: 7h as 22h

Os custos de alimentação, hospedagem e deslocamento são por conta da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).